



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.717/2019

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO** nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** através do Decreto nº. 1.396/2000 datado de 04/02/2000, matrícula nº 057523-01 conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 006023/2019 datado de 02/04/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

0